



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE O CONCERTO NA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA E A LIMPEZA DA “BOCA DE LOBO” DA RUA PADRE RUI LORENZI, EM FRENTE AO NÚMERO 101, BAIRRO SANTO ANTÃO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize o concerto na pavimentação basáltica e a limpeza da “boca de lobo” da Rua Padre Rui Lorenzi, em frente ao número 101, Bairro Santo Antão.

Na Rua Padre Rui Lorenzi, em frente ao número 101, existe um buraco na pavimentação basáltica e a “boca de lobo” encontra-se totalmente obstruída, o que poderá ocasionar alagamentos em dias de chuva intensa, transtornos a pedestres e motoristas, bem como danos à composição dos paralelepípedos e às residências próximas.

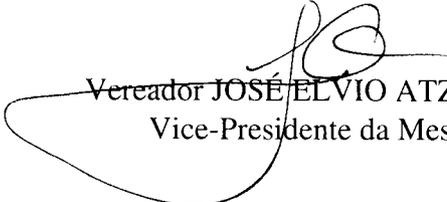
Como se trata de um local de intensa circulação de veículos e pedestres, são necessários reparos urgentes, a fim de oferecer maior segurança no trânsito, bem como cuidar da conservação da referida rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.